



Crônica da Cidade

MARIANA NIEDERAUER | mariananiederauer.df@dabr.com.br

Basta de violência no trânsito!

Há anos o **Correio** levanta, com Brasília, a bandeira da Paz no Trânsito. A campanha reconhecida pela importância na redução no número de mortes nas ruas da capital e que a levou a ser exemplo internacional de respeito à faixa de pedestres é um marco na história do DF, mas nem por isso deve ficar no passado. Precisamos nos lembrar,

diariamente, de que pequenos gestos podem salvar vidas.

Entre as capas emblemáticas, está uma que ainda hoje estampa parede da nossa redação, devidamente emoldurada e em local de destaque numa das salas. É a imagem de uma mãe abraçando os filhos, num enlace bem apertado, em uma analogia ao uso do cinto de segurança. É isso: respeitar as leis de trânsito é um ato de amor. E, independentemente de crenças, o cuidado com o próximo é uma questão de humanidade.

Não consigo imaginar a dor da mãe (ou das mães) que tiveram seus filhos atropelados sobre a calçada, próximo a uma faixa de pedestre em Ceilândia, e ao que indicam as primeiras apurações

policiais e com testemunhas da barbárie, por um motorista bêbado. Cinco crianças. Cinco. De uma vez só. Atravessando de mãos dadas, conforme foram ensinadas.

Regiões administrativas mais afastadas do Plano Piloto vivem realidade diferente da camada mais privilegiada da capital, é verdade, muito em face do abandono do poder público em áreas essenciais. Mas rogo que seus habitantes unam forças, como numa dessas correntes que atravessam as redes sociais, e façam um pacto pela segurança, pela vida de seus filhos.

Combatam a todo o custo quem bebe e dirige. Não incentive os espertinhos que sempre querem fugir de blitz.

A tolerância para ingestão de álcool ao volante é zero: nem uma latinha de cerveja. Não ande sem cinto, nem deixe que amigos, familiares ou seus filhos entrem em seu carro sem dar o clique no equipamento que salva vidas.

Lembre-se de que menores de 4 anos precisam ser transportados em cadeirinhas apropriadas — que inclusive deveriam ser ofertadas pelo Estado já nas portas das maternidades públicas. Crianças até 10 anos também só podem andar em assentos de elevação. Segundo o Detran-DF, apenas em 2008, ano em que foi normatizado o uso desses dispositivos de segurança pelo Conselho Nacional de Trânsito, houve uma redução de 41% no número de mortes de

crianças com até 8 anos.

Acredite e divulgue as campanhas de trânsito. Estamos, inclusive, no Maio Amarelo. E, apesar de ser impossível se prevenir de ações irresponsáveis de terceiros, ensine seu filho sobre a importância de todas essas medidas, além de dar o tão famoso “sinal de vida” antes de atravessar a rua. As crianças aprendem com muita facilidade. Deixe que elas sejam seus grilos falantes.

Fico sem palavras e um nó na garganta apertada só de pensar na angústia e na dor dessas famílias que tiveram seus filhos agredidos de maneira tão insensível na tarde deste domingo. Espero que eles fiquem bem e que a justiça seja feita. Meu coração está com vocês.

ESQUELETOS DE BRASÍLIA / Clubes, prédios, monumentos e hotéis. Espaços que já foram repletos de vida, sofrem com a depredação e o descaso. As lembranças de momentos felizes, festas e beleza ficaram na memória. Hoje, só abandono

Do passado de luxo às ruínas

» RENATA NAGASHIMA

Saguões de luxo ocupados por hóspedes da alta sociedade, clubes que recebiam as mais importantes personalidades da cidade, fábricas a todo vapor com operários circulando o tempo inteiro, hospitais renomados, que um dia foram lotados de pacientes, e espaços re-creativos que hoje fazem parte, apenas, da memória afetiva de quem um dia teve a oportunidade de visitá-los. Essa é uma realidade que não existe mais em alguns pontos do Distrito Federal, que começa a colecionar esqueletos.

Academia de Tênis José Farani, Hotel Torre Palace, Clube Primavera, em Taguatinga, Escola Superior de Guerra (Ruínas da UnB), Estação de Trem Bernardo Sayão — antiga rodoferroviária, o Polo de Cinema e vídeo Grande Otelo e o Teatro da Praça, em Taguatinga, são alguns esqueletos de Brasília que o **Correio** visitou. Os motivos são vários: vão desde problemas judiciais, envolvendo herança e falência, ao descaso governamental.

Os prejuízos incluem a falta de segurança e de urbanização, até os problemas de saúde para quem vive ao redor desses imóveis.

A funcionária pública Suzana de Medeiros, 54 anos, mora na rua onde ficava a entrada do Clube Primavera. Hoje, o portão fechado é tomado pelo mato e incomoda quem vive ao redor. “Desde quando me mudei, a esperança era que um dia teríamos esse lazer ao lado de casa. Com o tempo, a esperança se tornou frustração e medo. Ninguém sabe o que vai sair dali de dentro”, denuncia.

Prejuízos

O urbanista e especialista na arquitetura de Brasília Frederico Flósculo aponta que os prejuízos desses imóveis para a cidade são muitos e podem gerar impactos ainda maiores no planejamento urbano. “Todo mundo percebe que isso

está errado, menos o governo. A resposta do problema não é uma coisa vaga e diz respeito à maneira enviesada que não se faz mais planejamento urbano”, afirma o professor da Universidade de Brasília (UnB).

Apesar do esquecimento, há leis que dão autonomia ao governo local para tomar providências. Em 2021, o vice-governador Paco Britto, em exercício na ocasião, sancionou a Lei 6.911, que permita ao Distrito Federal impedir que imóveis abandonados, públicos e privados causem deterioração urbana — poluição e degradação ambiental, retenção especulativa de imóvel urbano que resulte na sua subutilização ou não utilização, exposição da população a riscos de desastres, ocorrência de fatores causadores de zoonoses, ociosidade urbana e aprofundamento de vulnerabilidades sociais.

Fiscalização

De acordo com a lei, o Distrito Federal pode utilizar os instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade — Lei Federal nº 10.257 — para assegurar a função social de imóvel urbano, sendo ele considerado bem vago ou não.

No entanto, Flósculo argumenta que as leis não são colocadas em prática por não ser financeiramente atraente para o Governo do Distrito Federal. “Essa lei é boa, mas é totalmente descontextualizada e, por isso, ela não vai ser aplicada. Ela nasceu para não vingar”, aponta.

Ao **Correio**, o DF Legal disse, em nota, que nos casos em que o responsável é um órgão público, é enviado um ofício informando sobre as condições encontradas na unidade. “A partir daí, cabe a cada um tomar as providências cabíveis e as medidas para que os problemas sejam sanados no menor prazo possível”. Procurado pela reportagem, o GDF não se posicionou sobre a aplicação da Lei nº 6.911 nos imóveis abandonados.

Breno Fortes/CB/DA Press



Hotel Torre Palace, Estação Bernardo Sayão e Academia de Tênis

Esqueletos de Brasília

No DF, não importa se nas cidades satélites ou no Plano Piloto, é possível se preparar com imóveis esquecidos e que hoje são sinônimos de perigo e preocupação para quem frequenta as redondezas.

Clube Primavera

- » Durante os anos 1980 era o ponto de encontro das famílias da capital, principalmente, os moradores de Taguatinga. Abandonado nos anos 1990, o espaço enfrentou diversas ações judiciais. No final da década de 1990, uma determinação oficial declarou que o clube pertence ao patrimônio público e seria reformulado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap).
- » No entanto, a construção iniciada pela Novacap está parada e antigos frequentadores do lugar guardam na memória os bons momentos que passaram com a família e os amigos.

- » Procurada pela reportagem, a Novacap não se manifestou.

Estação Bernardo Sayão

- » Inaugurada durante o aniversário de oito anos da capital, a estação de trem Bernardo Sayão chegou em grande estilo, com Chico Buarque abrindo o evento ao som de *A Banda*. Localizada entre o Núcleo do Bandeirante e o Guarã, a estação costumava receber passageiros que vinham do Rio de Janeiro e de São Paulo.
- » No seu melhor momento, cerca de 10 trens com capacidade para 500 pessoas passavam pela plataforma diariamente. Hoje, poucas máquinas passam pelo local, transportando apenas cargas. A estação encontra-se deteriorada, com paredes pichadas. Os poucos bancos que ainda restam no espaço estão quebrados.
- » Com a estrutura comprometida, o imóvel abriga pessoas em situação de rua e usuários de drogas do lado de fora. Responsável pelo local, a Secretária do Patrimônio da União (SPU) disse que “não irá se manifestar”.

Academia de Tênis

- » Esquecida pelo tempo e caracterizada pelos sinais de abandono, a Academia de Tênis José Farani recebeu políticos do alto escalão do governo, torneios internacionais do esporte, exibição de filmes, festivais musicais e era conhecida como um dos endereços mais nobres de Brasília. Os 60 mil m² ocupados por piscinas, quadra de tênis, cinema, restaurantes e apartamentos residenciais fizeram

parte do requinte da capital.

- » No início de 2005, quando o então proprietário José Farani foi condenado por fraudes cometidas por explorar economicamente um espaço que era entidade sem fins lucrativos, pelo Tribunal Regional Federal (TRF), e teve que pagar uma multa de mais de R\$ 100 milhões, a situação da academia começou a piorar. Três anos depois, ele morreu e, em 2010, o clube fechou as portas e foi comprada pela Attos Empreendimentos Imobiliários e pelo Grupo HC. Apesar de promessas de reforma, o projeto nunca saiu do papel, sem aval nem prazo para funcionar.

- » Procurados pela reportagem, os grupos Attos Empreendimentos Imobiliários e Grupo HC não se posicionaram sobre a atual situação do espaço.

Hotel Torre Palace

- » Foi o primeiro hotel do Setor Hoteleiro Norte e está localizado em um dos melhores espaços de Brasília. Com vista para a Torre de TV, a Esplanada dos Ministérios e o Eixo Monumental, o prédio abrigava quartos de luxo, piscina e restaurante cinco estrelas.

- » Logo depois de sua inauguração, o empreendimento do libanês Jibrán El-Hadj, tornou-se um dos mais procurados por grandes personalidades na capital e assim permaneceu até os anos 2000, quando o proprietário morreu, deixando a gestão do hotel para aos herdeiros, que tinham planos distintos para o futuro do prédio.

- » Devido aos desentendimentos, o hotel de 14 andares e 140 apartamentos fechou as portas em 2013 e passou a ser ocupado de forma ilegal por pichadores, usuários de drogas e pessoas em situação de rua.

- » Em 2020, o prédio foi leiloado e arrematado por R\$ 176,2 milhões. Mas a compra foi cancelada pela Justiça e, “por decisão do juiz, deve ser colocado à venda nos próximos meses, mas sem previsão”, apontou

BB CONSÓRCIOS

BB Administradora de Consórcios S.A.

PÁTRIA AMADA BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Declaração de Propósito

JOSÉ MARQUES DE LIMA, CPF. 143.485.191-53.

DECLARA, nos termos do art. 21, inciso II, da Circular nº 3.433, de 3 de fevereiro de 2009, sua intenção de exercer cargos de administração na BB Administradora de Consórcios S.A., CNPJ 06.043.050/0001-32.

ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet) Selecionar, no campo “Assunto”: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Selecionar, no campo “Destino”: o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf/GTCUR
Brasília, 06 de maio de 2022.

Nome: José Marques de Lima
CPF. 143.485.191-53

BB CONSÓRCIOS

BB Administradora de Consórcios S.A.
CNPJ 06.043.050/0001-32.

PÁTRIA AMADA BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Declaração de Propósito

GUILHERME ALEXANDRE ROSSI – CPF 086.692.077-37.

DECLARAM, nos termos do art. 21, inciso II, da Circular nº 3.433, de 3 de fevereiro de 2009, sua intenção de exercer cargos de administração na BB Administradora de Consórcios S.A., CNPJ 06.043.050/0001-32.

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet) Selecionar, no campo “Assunto”: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Selecionar, no campo “Destino”: o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf/GTCUR
Brasília, 16 de maio de 2022.

GUILHERME ALEXANDRE ROSSI
CPF 086.692.077-37

BB CONSÓRCIOS

BB Administradora de Consórcios S.A.

PÁTRIA AMADA BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Declaração de Propósito

MARIA IZABEL GRIBEL DE CASTRO, CPF 280.109.221-53.

DECLARA, nos termos do art. 21, inciso II, da Circular nº 3.433, de 3 de fevereiro de 2009, sua intenção de exercer cargos de administração na BB Administradora de Consórcios S.A., CNPJ 06.043.050/0001-32.

ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet) Selecionar, no campo “Assunto”: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Selecionar, no campo “Destino”: o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf/GTCUR
Brasília, 12 de maio de 2022.

MARIA IZABEL GRIBEL DE CASTRO
CPF 280.109.221-53